

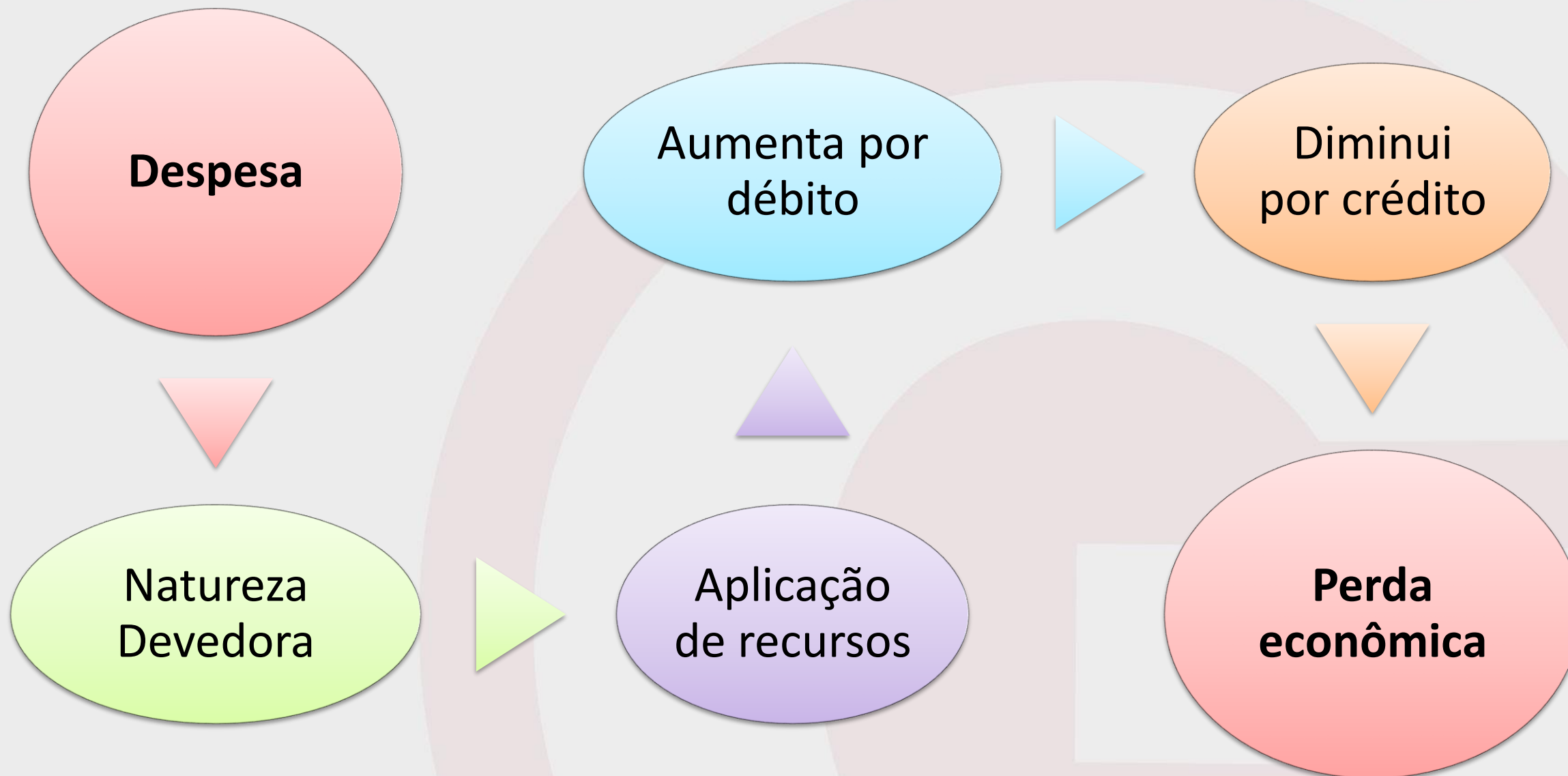
CONTABILIDADE GERAL

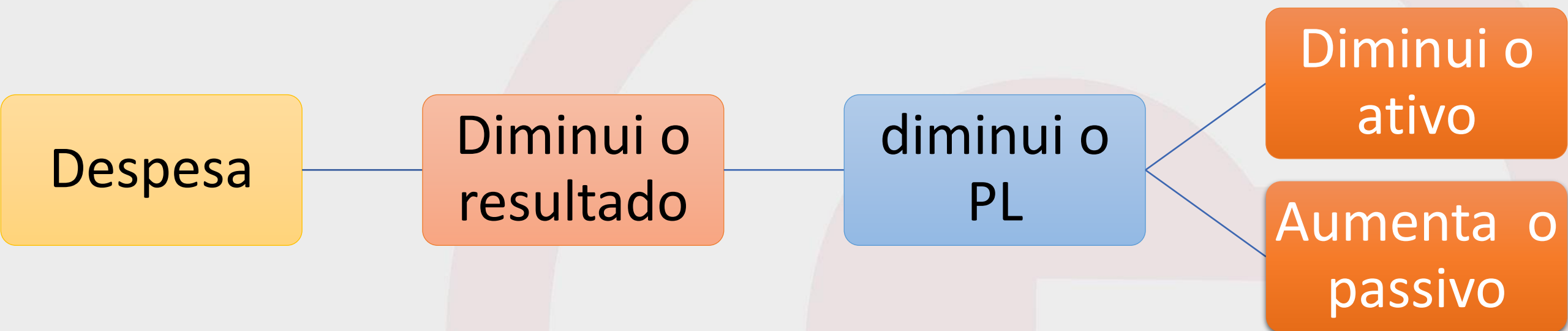
Prof. Claudio Zorzo

Despesas

Despesas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, **exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.**

As contas de *Despesas* representam uma aplicação, uma saída de recursos ou aumento de uma obrigação, diminuindo o lucro ou aumentando o prejuízo e, portanto, quando registrada, a despesa afeta indiretamente o Patrimônio Líquido para menos.





A definição de despesas compreende perdas que **podem ou não surgir** no curso das atividades ordinárias da entidade.

Perdas incluem, por exemplo, as que resultam de sinistros como incêndio e inundações, assim como as que decorrem da venda de ativos não circulantes.

Quando as perdas são reconhecidas na demonstração do resultado, elas são geralmente demonstradas separadamente, pois sua divulgação é útil para fins de tomada de decisões econômicas.

Toda perda é uma despesa; as perdas normais ou típicas são operacionais (aluguel, juros pagos, descontos concedidos etc.); as perdas anormais ou atípicas são outras despesas (perda na venda de imobilizado, doação concedida etc.)

Segundo o regime da competência, as despesas devem ser reconhecidas no momento do fato gerador, ou seja, entrarão na apuração do resultado do exercício em que elas ocorreram, por isto são classificadas em:

- Despesas INCORRIDAS e pagas
- Despesas INCORRIDAS e não pagas

O que importa é incorrer (acontecer) a despesa e não a pagar.

Consideram-se incorridas as despesas:

I – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;

II – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;